

## **2. Políticas, instituições e cidadania**

OC - (22581) - MULHERES ENCARCERADAS E SEUS FILHOS: A BUSCA PELA PROTEÇÃO DE DIREITOS

Leila Karenina Ferreira Farias (Brazil)<sup>1</sup>; Kellyn Gaiki Menegat (Brazil)<sup>2</sup>

1 - Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL; 2 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

O presente estudo teve como objetivo analisar a proteção dos direitos das mulheres gestantes, das mães encarceradas e de seus filhos, perfazendo uma interlocução entre a possibilidade da prisão domiciliar, até sentença penal condenatória, e o alcance da proteção integral das crianças e adolescentes. Mulheres gestantes encarceradas e mulheres que têm seus filhos na prisão sofrem uma dupla punição, além da sanção penal elas se veem obrigadas a passar pelas particularidades da maternidade dentro da prisão. Sabendo que as unidades prisionais brasileiras não possuem local apropriado e digno para manutenção de gestantes e crianças em período de amamentação, e ainda avaliando as consequências para o vínculo familiar do aprisionamento de uma mãe ou de um responsável, o legislador viu a necessidade de procurar uma alternativa. A prisão domiciliar surge então como uma possível solução encontrada para a manutenção dos laços familiares, procurando assim agir de acordo com o melhor interesse da criança e com o princípio da proteção integral. No Brasil, com o impulso feito pelas Regras de Bangkok, em 2018 o Supremo Tribunal Federal decidiu que em determinadas circunstâncias mulheres gestantes, mães ou responsáveis por crianças de até 12 anos, ou pessoas com deficiência poderiam aguardar a decisão judicial do processo criminal em prisão domiciliar. O método de abordagem utilizado no presente estudo foi o raciocínio dedutivo, partindo de uma abordagem histórica baseada em textos doutrinários e artigos científicos, para posteriormente analisar legislação e decisões pertinentes ao assunto. A técnica de pesquisa empregada foi a pesquisa bibliográfica qualitativa. Percebeu-se que o legislador busca, frente a um sistema penitenciário brasileiro fracassado, uma solução para retirar das prisões as gestantes e mães, trazendo a prisão domiciliar como caminho à obtenção do melhor interesse das crianças e adolescentes, minimizando os efeitos negativos que a prisão tem no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

**Palavras-chave : Prisão domiciliar, Mães encarceradas, Filhos de mulheres encarceradas**